



Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. redistribuída de conformidade solicitado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- À DSATS  
- e/c à 2ª Comissão  
25 OUT-17  
- A DAPLEN (original)  
A DRE -  
(carregar m  
AP  
A redistribuir)  
25-10-26  
Bacelar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 586425
Classificação
Data 25, 10, 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 849/1.ª-CACDLG/2017

Data: 25-10-2017

**ASSUNTO: Redistribuição do Projeto de Lei n.º 645/XIII/1.ª (PSD) – «Determina a assunção por parte Estado da responsabilidade de indemnizar os herdeiros das vítimas mortais e os feridos graves na sequência dos incêndios ocorridos em território nacional neste ano de 2017, e cria o procedimento de determinação e pagamento dessas indemnizações».**

Tendo o *Projeto de Lei n.º 645/XIII/1.ª (PSD)* baixado a esta Comissão para emissão de parecer, constata-se que tem por objeto matéria do âmbito de competências mais direto da Comissão de Agricultura e Mar, onde se encontra em fase de redação final o texto final desta última Comissão relativo aos Projetos de Lei n.ºs 570/XIII, 572/XIII e 573/XIII, todos versando matéria de indemnizações por parte do Estado às vítimas dos incêndios florestais ocorridos neste ano, prevendo a criação de uma comissão para a determinação de indemnizações de composição idêntica à da Projeto de Lei n.º 645/XIII e contendo um articulado com redação praticamente idêntica, apenas alterado em função do alargamento do âmbito de aplicação às vítimas das áreas afetadas pelos incêndios de outubro.

Nesse sentido, cumpre-me solicitar a V. Ex.ª a redistribuição deste projeto de lei à Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Asssembleia da República - Palácio de São Bento - 1249-068 Lisboa  
Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: 1CACDLG@ar.parlamento.pt

586425  
849 24/10/2017